

MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	5042046/1	2013/2014
MARIA ALICE DO SOCORRO LIMA SIQUEIRA	57173598/3	2013/2014
ROBSON MONTEIRO MORAES	57234830/2	2013/2014
RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE	5110335/1	2013/2014
SANDRA LUIZA PREUSS	5891150/1	2013/2014
TANIA MARIELE AMORIM DANIN	3151875/1	2013/2014
UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO	3151182/1	2013/2014
ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	5831598/5	2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 202 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776149

O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado**, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 161640A/1 - SEAD

RESOLVE: Formalizar a concessão, de **45** (Quarenta e cinco) dias, de **Licença Saúde** no período de **05.11.2014** a **19.12.2014**, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora **RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE** matrícula nº **5110335/1**, ocupante da função de Aux. Oper. Gráficas A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 203 - IOE de 26 de novembro de 2014

Dispõe sobre normas para o acesso, envio e publicação de documentos no Diário Oficial do Estado do Pará.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a implantação da nova plataforma tecnológica do Diário Oficial do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de implantar ferramentas de segurança, tais como certificação digital e criptografia, no envio de documentos para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de padronizar as atividades de envio de documentos para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará;

Considerando que o processo produtivo do Diário Oficial do Estado passa a ser automatizado, através da plataforma **e-Diário**;

RESOLVE:

Art. 1º - Os documentos a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Pará deverão ser encaminhados:

I - utilizando transmissão eletrônica de dados, via Internet, em área específica do sítio da IOE (www.ioepa.com.br), através da plataforma **e-Diário**;

II - meio magnético, CD-ROM, DVD-ROM ou *pen drive*, no caso de entrega dos documentos na Loja da IOE;

III - por email, em casos excepcionais, mediante prévia autorização pelo Presidente da IOE.

Art. 2º - Os documentos para publicação do Diário Oficial do Estado do Pará serão recebidos:

Com extensão .doc, .docx ou .rtf, quando se tratar de arquivo de texto; ou

Com extensão .pdf, quando se tratar de balanços em formato de página tablóide (página completa), mediante autorização.

Art. 3º - Os documentos para publicação deverão ser enviados no formato padrão de papel A4, em orientação Retrato, com espaçamento simples ou duplo, em fonte 11 ou 12.

I - Ao serem recebidos pela plataforma do Diário Oficial do Estado, os documentos serão convertidos automaticamente para o padrão de publicação do jornal, a saber, fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento simples, espaçamento simples;

II - **NÃO** serão aceitos documentos que contenham os seguintes atributos:

Propagandas ou imagens de assinaturas ou rubricas;

Rodapé;

Caixa de texto;

Formulários do Microsoft Word ou similares;

Alinhamento de duas ou mais colunas através de espaços ou marcas de tabulação.

Art. 4º - Para publicação no Diário Oficial do Estado é necessário que os documentos sejam encaminhados pelo Sistema **e-Diário**, por usuário previamente cadastrado, com Certificação Digital, pessoal e intransferível, garantindo autenticidade e integridade dos documentos transmitidos.

Parágrafo Único - A infraestrutura necessária para envio de matérias destinadas a publicação no Diário Oficial do Estado, tais como computador, conexão com a internet e certificado digital, é de inteira responsabilidade do usuário.

Art. 5º - Os órgãos e entidades que enviam documentos para publicação no Diário Oficial do Estado devem cadastrar os USUÁRIOS PUBLICADORES, através de ofício da autoridade competente.

Art. 6º - O conteúdo dos documentos enviados para publicação é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Art. 7º - Para publicação na edição do dia seguinte, do Diário Oficial do Estado, os documentos deverão ser enviados através do Sistema **e-Diário**, impreterivelmente, até às 15 horas.

Parágrafo Único - No caso de documentos entregues na Loja da IOE, o horário limite passa a ser 14 horas.

Art. 8º - Os usuários poderão promover alterações ou excluir os documentos enviados para publicação por meio do Sistema **e-Diário**, somente até às 15 horas do dia útil imediatamente anterior à publicação.

Art. 9º - Os arquivos encaminhados pelo Sistema **e-Diário** permanecerão armazenados no banco de dados da Imprensa Oficial para acesso via Internet.

Art. 10º - O acesso às edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado, no site da IOE, será gratuito e disponível a qualquer cidadão.

Art. 11º - A Imprensa Oficial poderá rejeitar os documentos enviados para publicação, caso não atendam aos critérios técnicos definidos nesta Portaria.

Art. 12º - As dúvidas ou omissões de ordem técnica, administrativa ou financeira serão resolvidas pela IOE, sem prejuízo de recursos cabíveis.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

TERMO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776136

Número: 2

Contrato nº 004/2013

Valor: R\$ 90.000,00

Justificativa: Incluir dotação orçamentária ao contrato firmado entre IDESP e a Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, com a seguinte Funcional Programática:

60201.04.122.1297.4534

Natureza da despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0101

Plano Interno: 0000004534C

60201.04.392.1382.6516

Natureza da despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0661

Plano Interno: 0000006516C

Belém, 27 de novembro de 2014.

Maria Adelina Guglioti Braglia

Presidente

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776044
PORTARIA: 316/2014

Objetivo: Participar das ações do Programa Territórios com Mineração que ocorrerão em Canaã dos Carajás.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571756851/WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/12/2014 a 08/12/2014<br

Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776049

PORTARIA: 317/2014

Objetivo: Participar das ações do Programa Territórios com Mineração que ocorrerão em Canaã dos Carajás.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59112431/CAMILLE COUCEIRO PITMAN MACHADO (Coordenadora) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/12/2014 a 08/12/2014<br

Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776109

PORTARIA: 161/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

EDUARDO ARAUJO DO AMARAL Gerente 58974081

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

22122129745340000 0101000000 339030 1.400,00

22122129745340000 0101000000 339039 600,00

Observação: Destina-se a atender despesas de pronto atendimento - situações emergenciais.

Ordenador: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez

Secretaria de Estado
de Agricultura

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776176

PORTARIA: 375

Objetivo: Visitar o Projeto Mandioca no município de Tracuateua, juntamente com o Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômica e Incentivo à Produção-Dr. David Araújo Leal.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59105791/ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO (Secretário de Estado de Agricultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/12/2014 a 01/12/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776196

PORTARIA: 376

Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário Especial ao Projeto de Mandioca no município de Tracuateua.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31785951/ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/12/2014 a 01/12/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776435

PORTARIA: 380

Objetivo: Acompanhar a distribuição de sementes/estacas de mandioca destinadas à reprodução de mudas.

Fundamento Legal: Lei nn 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Concordia do Pará/PA - Brasil

Goianesia/PA - Brasil

Moju/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59124691/CLAUDEMIR DAMASCENO COSTA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/11/2014 a 02/12/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO